



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA FUNDAÇÃO BUTANTAN

SELEÇÃO DE FORNECEDORES – EDITAL Nº 03/2021

E.M.R. CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., sociedade empresária limitada devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.527.770/0001-00, sob o NIRE 35.218.102.797, com sede em Taboão da Serra, estado de São Paulo, na Rua João Queiroz, 15, Jardim Maria Rosa, CEP: 06.793-130, neste ato representada por seu administrador **WAGNER GEOVANNE CARLOS FARIA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 08.790.250-8 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 799.941.996-68, domiciliado no município de Vargem Grande Paulista/SP, onde reside na Rua Mississipi, 167, Residencial Paysage Serein, CEP 06.730-000., vem respeitosamente à presença de V. Sra. Apresentar suas

CONTRARRAZÕES DE RECURSO



Em face do recurso interposto contra a decisão dessa fundação de considerar regular a proposta vencedora da licitação.

1.

A licitante ECF CONSTRUÇÕES EIRELI, ingressou com recurso, ora contrarrazoado, contra decisão que a julgou inabilitada com relação aos termos da licitação em tela, dando a vitória à esta empresa **E.M.R. CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.**, por ter preenchido corretamente todos os itens constantes do edital licitatório.

2.

Nesse diapasão, o recurso interposto baseia-se no preço ofertado por esta empresa, no valor de R\$6.974.056,32 (seis milhões, novecentos e setenta e quatro mil e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), em detrimento do valor ofertado pela Recorrente, no valor de R\$13.288.706,06 (treze milhões, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e seis reais e seis centavos).

3.

Através do recurso interposto, a Recorrente alega que a discrepância do valor ofertado por esta empresa, E.M.R. é inexecuível, sendo extremamente menor que o valor por ela ofertado, bem como pelo valor praticado pelo mercado.

4.

Com efeito, a Recorrente ECF tem razão parcial em suas considerações.

5.

Esta empresa, que presta serviços à essa Ilustre Fundação desde 2014, sempre com enorme responsabilidade e extremamente focada em oferecer o

menor preço possível preservando a qualidade dos trabalhos, cometeu um equívoco em suas composições. Ao avaliarmos os itens que compõem nossa planilha de preços identificou-se que os valores correspondentes ao BDI (Benefícios e Despesas indiretas), que para este certame está estimado em 25,5%, não fora computado no valor total da oferta, o que seria equivalente a R\$ 1.778.384,36 (um milhão setecentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

6.

Tal equívoco por si só já seria um motivo de grande preocupação com a execução do empreendimento. Em vista do momento que estamos vivendo, notadamente com grande instabilidade comercial quanto à manutenção de preços, haja vista que os principais fornecedores não conseguem manter seus valores por muito tempo, o que, com o passar do tempo, poderia comprometer ainda mais e de forma significativa a execução da obra.

7.

Neste esteio, ressalte-se a importância que a EMR tem pelo relacionamento com seus clientes, atuando sempre com a maior transparência, honestidade e correção possíveis. Estes valores se refletem no relacionamento que a EMR possui com a Fundação Butantan, desde 2014, contando com diversos contratos executados - sempre na sua plenitude -, com eficiência e satisfação.

8.

Por conta do quanto exposto, a fim de não trazer nenhum prejuízo futuro para esta ilustre Fundação e também em nosso relacionamento comercial, pois sabemos da importância e responsabilidade de cada projeto, e dando razão aos termos do recurso interposto, iremos declinar do certame em questão, retirando nossa proposta de



forma respeitosa a fim de poder continuarmos a manter de forma digna e honesta o relacionamento que a EMR mantém com essa Ilustre Instituição.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 20 de abril de 2021.

WAGNER

GEOVANNE CARLOS

FARIA:79994199668

Assinado de forma digital
por WAGNER GEOVANNE

CARLOS FARIA:79994199668

Dados: 2021.04.20 11:41:29

-03'00'

EMR CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

